

Ata de número cento e oitenta e quatro, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às nove horas e cinco minutos, com uma oração feita pela presidente do CMAS Cleusa Maria de Oliveira, e logo após apresentou juntamente com a gestora da Assistência Social Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira, o Termo de Parceria entre o Município de Mantena e a SEDESE (Governo de Minas Gerais) e também apresentou o Relatório Quantitativo indicando a concessão de duzentos e quatro cestas básicas, detalhando as atividades realizadas (• Levantamento das famílias contidas em listagem enviada pela SEDESE; • Análise dos técnicos de nível superior que compõe o SUAS em Mantena – CRAS e CREAS; • Concessão de cesta básica após análise; • Substituição de famílias que não se enquadraram no perfil das cestas básicas, pessoas não localizadas no endereço indicado ou falecida), na oportunidade informou aos conselheiros presentes que o referido termo foi levado ao conhecimento do Ministério Público Eleitoral, e após verificação do CMAS o Relatório teve parecer favorável, sendo assim aprovado. Em seguida, foi apresentado ao CMAS o recurso oriundo da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, no valor de quatrocentos mil reais, que foi enviado ao Município de Mantena para custeio do Sistema Único de Saúde - SUS e Sistema Único de Assistência Social – SUAS no que se refere às mazelas causadas pela Pandemia Covid19, e foi repartido igualmente entre os serviços de Saúde e os Serviços de Assistência Social, sendo para o SUAS a quantia de duzentos mil reais, parcelado em quatro vezes de cinquenta mil reais, os recursos poderão ser investidos em serviços, ações, programas e benefícios socioassistenciais que compõem o SUAS, aquisição de cestas básicas para atendimento das demandas por Benefícios Eventuais, além de auxílio natalidade e funeral. Há ainda a possibilidade de arcar com despesas de custeio das ações socioassistenciais, tais como pagamento de pessoal e aquisição de insumos para atendimento à população, como equipamentos de proteção individual (EPI). Além disso, é possível realizar ações de investimento/estruturação da rede socioassistencial, como, por exemplo, adaptação de espaços para atendimento à população, atendendo às normas de segurança em saúde, aquisição de automóveis, computadores e demais mobiliários, por exemplo. Foi demonstrado também o Plano de Ação da Assistência Social referido a utilização dos recursos da LC nº 173/2020, o qual foi deliberado parecer favorável pelo CMAS, sendo assim aprovado. Foi demonstrado também o termo de compromisso para recebimento de recursos, firmado entre o Município de Mantena e o Ministério Público do Trabalho, o qual repassará a quantia de vinte mil reais, parcelado em cinco vezes de quatro mil reais, para ser aplicado exclusivamente para aquisição de cestas básicas para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social que tenham perdido a fonte de renda em decorrência da pandemia Covid19. Por fim, foi comunicado ao CMAS sobre a solicitação do Ministério Público, em que é necessário que seja feita uma visita com urgência para a Associação Ainda Há Uma Esperança, presidida pelo Sr. Osias Loreto, com a finalidade de verificar se a instituição está apta para oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, conforme preconiza a NOB/SUAS e NOBRH/SUAS, e a visita ficou definida para o dia 13 de agosto de 2020, às treze horas e trinta minutos. Ficou agendada também a próxima reunião do CMAS para o dia 21 de agosto de 2020, às nove horas, para aprovação do SIMSUAS e prestação de contas da primeira parcela dos recursos oriundos do Ministério Público do Trabalho. Nada mais havendo a tratar, eu, Wallace Alves Gonçalves, Secretário Ad Hoc nesta reunião, lavrei e digitei a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mantena, 12 de agosto de 2020.

*Wallace Alves Gonçalves, Juliana
Ramos de Oliveira, Cleusa Maria de Oliveira, Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira,
Sônia E. Siqueira Neto,
Maria das Graças Barbosa*

ATA CONJUNTA – SEM NÚMERO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte reuniram-se as treze horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para realização de visita conjunta à Associação Ainda Há Esperança, localizada na Avenida Dr. José Fioravante Vasconcelos, nº 260 – Bairro Santos Prates I, presidida pelo Sr. Loreto de Arruda, para fins de verificação das adequações necessárias para o seu funcionamento quanto à instituição de acolhimento de crianças e adolescentes. Durante a visita verificou-se que a associação não possui ainda equipe mínima completa de profissionais, conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRHSUAS e não atendeu as adequações orientadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em visita realizada no dia 12 de março de 2020 e comunicada ao Ministério Público por meio de Ofício nº 009/2020. Ao final da visita foram identificados menores abrigados na associação e o Sr. Ozias Loreto de Arruda declarou por escrito que não possui interesses futuros em voltar a abrigar menores. Foi declarado pelo dirigente que estão acolhidos seis pessoas adultas, sendo três do sexo feminino e três do sexo masculino. Assim, fica deliberado na presente data que a Associação Ainda Há Esperança ainda não atende aos requisitos para receber a Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social e a Certificação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Eu, Wallace Alves Gonçalves, secretário Ad Hoc, digitei e lavrei a presente ata que se aprovada será assinada em quatro vias iguais, sendo uma para o Conselho Municipal de Assistência Social, uma para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma para o Ministério Público e uma para o Juízo da 2ª Vara da Comarca. Mna, 13 de agosto de 2020.

Conselho Municipal de Assistência Social:

Poliana Pereira da Costa
Maria Mattos de Jesus
Mário Henrique A. Eller
Di. Ob. Pessoa
Martina Rosa
Juliano Botelho
Nota
Armando
Carla
Amor
Alu

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Mário Henrique Eller
Carla
Amor
Alu
Daniela Vaz Ribeiro
Marcelo Aparecido dos Santos
Juliano Botelho
Nota
Armando
Carla
Amor
Alu

Ata de número cento e oitenta e cinco, da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às dez horas e quarenta minutos, com uma oração feita pela presidente do CMAS Cleusa Maria de Oliveira, e logo após apresentou juntamente com a gestora da Assistência Social Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira, o monitoramento do saldo do Piso Mineiro de Assistência Social fixo - primeiro semestre de 2020, bem como o questionário, o qual foi aprovado pelo Conselho. Logo após foi apresentado o termo de parceria do Ministério Público do Trabalho, no valor da primeira parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo investido exclusivamente na aquisição de 43 (quarenta e três), cestas básicas, as quais já foram distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social, referenciadas pelo CRAS e apresentadas suas notas fiscais, comprovantes de pagamentos e listagem de famílias beneficiadas, que atingiram o valor de R\$ 4.004,16 (quatro reais e dezesseis centavos), sendo também aprovada por este Conselho. Também foi a apresentada na reunião a solicitação para construção de pessoa jurídica AMONAD - Associação dos Moradores de Nazário e Adjacências - CNPJ 36.767.215/0001-80, sendo que após a análise de sua documentação foi aprovada e reconhecida pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliano Pantaleão Alves, Secretário Executivo, lavrei e digitei a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mantena, 21 de agosto de 2020.

Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira
Cleusa Maria de Oliveira
Juliano Pantaleão Alves
Marta Maria Mattos
Aluísio C. Siqueira
Maria das Graças Barbosa
Admar C. Costa

Ata de número cento e oitenta e cinco, da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às nove horas e cinco minutos, com uma oração feita pelo conselheiro Sr. Gian Carlos de Miranda, e logo após a presidente do CMAS, Sra. Cleusa Maria de Oliveira apresentou juntamente com a gestora da Assistência Social Sra. Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira, o termo de parceria entre o Município de Mantena e o Ministério Público do Trabalho do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à doação/concessão de 43 (quarenta e três) cestas básicas, bem como os comprovantes de recebimento, sendo que dessas famílias, 33 (trinta e três) são referenciadas e acompanhadas pelo CREAS e 10 (dez) são referenciadas e acompanhadas pelo CRAS, o qual foi aprovado pelos conselheiros. Também foram apresentados os questionários CENSO SUAS/2020 do CRAS, CREAS e do Centro Público de Convivência, ambos devidamente preenchidos. Ficou agendada nova reunião para o dia vinte um de outubro de dois mil e vinte, às nove horas. Nada mais havendo a tratar. Eu, Juliano Pantaleão Alves, Secretário Executivo, lavrei e digitei a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mantena, vinte e três de setembro de 2020.

Juliano Pantaleão Alves; Tollyane Maria F. Gonçalves; Cleusa Maria de Oliveira; Gian Carlos de Miranda; Shylla de Souza Mendes; Nelly Maria Mattos; Gerty Maria das Graças Barbosa; Lybelle Placido; e Priscilla Carlos Raul Wilson Martins; Zuleia C. Costa; Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira.

Com tempo onde se cento e oitenta e cinco, passa-se de ler cento e oitenta e seis. Cleusa Maria de Oliveira

Cleusa Maria de Oliveira
Presidente
Conselho Mun. de Assistência
Social de Mantena - MG
A.S. CRESS 13081 - 6ª Região

Ata de número cento e oitenta e sete, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às nove horas e trinta minutos, com uma oração feita pela Presidente do conselho Sra. Cleusa Maria de Oliveira, sendo que logo após a gestora da Assistência Social Sra. Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira juntamente com Presidente do Conselho apresentaram o Plano de Serviço de recursos extraordinários decorrentes da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus do Governo do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 43.648,00 (quarente e três mil seiscentos e quarenta e oito reais), que será usado para aquisição de benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo que a previsão de atendimentos é de aproximadamente 300 (trezentas) famílias referenciadas no município de Mantena. Também foi explanado sobre o Projeto "Troco Solidário" que sendo desenvolvido no município e contemplando algumas entidades, bem como apresentada a prestação e contas da APAFA, APAE, INSF, Guarda Mirim e da Creche Casulo, do referido projeto, sendo que todas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Em seguida foi manifestado na reunião sobre a necessidade de prestação de contas do consórcio do CONCRIAD da APAFA, que ainda não foi apresentada ao Conselho. Nada mais havendo a tratar. Eu, Juliano Pantaleão Alves, Secretário Executivo, lavrei e digitei a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mantena, nove de outubro de 2020.

Juliano Pantaleão Alves; Ernanda Danusia Lima Ramos
de Oliveira, Cleusa Maria de Oliveira, Sueli C. Siqueira
Neto, Cleusa Maria de Oliveira, Wilson Maria da Silva

Ata de número cento e oitenta e oito, da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às nove horas, com uma oração feita pela Presidente do conselho Sra. Cleusa Maria de Oliveira, sendo que logo após a gestora da Assistência Social Sra. Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira juntamente com Presidente do Conselho apresentaram os comprovantes de entrega e recebimento das trinta cestas básicas referentes às doações do Ministério Público do Trabalho, sendo que as referidas cestas foram entregues a famílias referenciadas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do município de Mantena. Em seguida foi feita um breve explanação sobre a quantidade de cestas básicas, tendo em vista no mês de setembro foram entregues quarenta e três, já no mês corrente foram entregues somente trinta, tendo em vista que houve novo processo de licitação com reajuste no valor das referidas cestas básicas. Nada mais havendo a tratar. Eu, Juliano Pantaleão Alves, Secretário Executivo, lavrei e digitei a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mantena, vinte e nove de outubro de 2020.

Juliano Pantaleão Alves; Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira; Cleusa Maria de Oliveira; Sônia Cecília de Albuquerque Costa; Neida Maria Matteli Ruydy;

Ata de número cento e oitenta e nove, da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e três de novembro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às treze horas e quarenta minutos, com uma oração feita pelo conselheiro Valmir Crispim, na sequência a presidente Cleusa Maria de Oliveira apresentou o relatório da entrega de cestas básicas entregues, oriundas do Ministério Público do Trabalho, no mês de novembro e também o preenchimento do Censo Suas dos órgãos, serviços e instituições de Assistência Social para apreciação do CMAS. Por fim, foram apresentados o Demonstrativo Físico-Financeiro do Ministério da Cidadania e o Demonstrativo SIGCON (Piso Mineiro de Assistência Social), ambos com o ano base 2019 e ambos deliberados com parecer favorável pelos conselheiros presentes, estando assim aprovados. Eu, Wallace Alves Gonçalves, Secretário Ad Hoc nessa reunião, lavrei e digitei a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mantena, 23 de novembro de 2020.

Wallace Alves Gonçalves
Cleusa Maria de Oliveira
Valmir Crispim
Poliane Maria S. Gonzaga
Delminda Soares Rez

Ata de número cento e noventa, da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. A reunião iniciou às treze horas e trinta minutos, com uma oração feita pela presidente do Conselho Sra. Cleusa Maria de Oliveira, na sequência a mesma apresentou os comprovantes de entrega de cestas básicas, oriundas do Ministério Público do Trabalho, do mês de dezembro, referente à última parcela. Logo após também foram apresentadas as prestações de contas do Lar Santo Antônio e da Guarda Mirim, ambas no valor de R\$ 265,32 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) do Projeto Troco Solidário. Em seguida a gestora da Assistência Social, Ernanda Danusia, apresentou aos conselheiros o comprovante do valor equivalente a 30.000,00 (trinta mil reais), em alimentos que serão entregues às instituições: Instituto Nossa Senhora de Fátima e APAFA, sendo dividido em partes iguais, oriundo do termo de aceite do eixo 03 emergencial da COVID-19. Também sendo apresentado aos conselheiros o veículo 0 km e as cadeiras que foram adquiridas com a verba do eixo supramencionado. Aproveitando a oportunidade a gestora apresentou ao Conselho a Coordenadora do CRAS, Sra. Pollyana Pereira Soares Martins, bem como, fez uma breve explanação sobre a necessidade de despactuação do Programa Criança Feliz de 100% ou de 50%, a partir de janeiro de 2021, caso não haja prejuízo ao município devido ao processo seletivo, tendo vista que o mesmo não mais se faz necessário para efetivação de garantias de direitos das famílias referenciadas, destacando que as referidas famílias continuarão sendo assistidas pelo PAEFI e pelo PAIF. Eu, Juliano Pantaleão Alves, Secretário Executivo, lavrei e digitei a presente ata, a qual foi lida, lida e assinada pelos presentes. Mantena, dezesseis de dezembro de 2020.

Juliano Pantaleão Alves, Sylvia C. Siqueira Costa, Maria das Graças
Barbosa, Nilda Mattos, Mariana de Oliveira, Cleusa Maria de
Oliveira - Comandante Danusia, Joice Ramos de Oliveira,
Valmir P. Costa.